

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO  
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 30/10/2023, CERTIFICAMOS que:

**NADA CONSTA** nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **Status Tecnologia E Consultoria Em Sistemas Ltda**, ou vinculado ao **CNPJ 15.393.826/0001-35**.

**Observações:**

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
- b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".

Rio Branco (AC), 31 de outubro de 2023.



CERTIDÃO Nº: 002211126  
PEDIDO Nº: 0002211126



FOLHA: 1/1



**PREFEITURA DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 53415/2023**

**CNPJ: 15.393.826/0001-35**

**Nome: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.**

**Endereço: MANOEL CASTOR DE ARAUJO, 124**

**Bairro: BOSQUE**

**Cidade: RIO BRANCO UF: AC**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>.

Emitida em 22/09/2023 16:38:05 horário do Acre.

Válida até 21/11/2023.

Código de autenticidade da certidão: **F029.346B.9EBE.A402.B787.1FF4.F22C.66BE.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



**Inscrição:** 15.393.826/0001-35  
**Razão Social:** STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA  
**Endereço:** R MANOEL CASTOR DE ARAUJO 124 SALA 09 / BOSQUE / RIO BRANCO / AC / 69900-517

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2023 a 22/11/2023

**Certificação Número:** 2023102405253643041160

Informação obtida em 31/10/2023 13:05:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 14/09/2023

Hora Emissão: 12:50

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 795061

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do interessado abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Arts. 123 a 126 da LC 413/2022)

\* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:  
STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.

Inscrição Estadual:  
01.033.116/001-08

Identidade:

CNPJ:  
15.393.826/0001-35

CPF:

Endereço:  
RUA MANOEL CASTOR DE ARAUJO  
BAIRRO: BOSQUE , CEP: 69900517

Município:  
RIO BRANCO

Data da Impressão:  
Terça-feira, 31 de Outubro de 2023, 11:11

Finalidade:  
DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Data de Validade: 12/11/23

Outras Informações:

### OBSERVAÇÕES

\* A validade desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.sefaznet.ac.gov.br](http://www.sefaznet.ac.gov.br)

\* Código de Autenticidade: 778c6670a8cc541d

\* Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD)

\* Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

\* Emitido pelo Portal Sefaz Online



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**DA EMPRESA STATUS CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO LTDA**

1. **EDMARA ALENCAR DOS SANTOS**, brasileira, natural do Estado de Rio Branco-AC, solteira, nascida em 19.03.1989, Comerciante, CPF nº 000.035.642-58, RG nº. 414432, residente e domiciliado no Conjunto universitário II Q-23 C-42 Rua 2 de maio Bairro Distrito Industrial CEP nº 69915-300
2. **MIRLENE MOTA DOS ANJOS**, brasileira, natural de Rio Branco-AC, solteira nascida em 28.05.1982, Comerciante, CPF nº 522.117.032-91, Identidade nº. 347726-SSP-AC, residente e domiciliado na Rua Romildo Magalhães, 318, Bairro Santa Inês.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **STATUS CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA**, e terá sede e domicílio a Rua Manoel Rodrigues de Souza nº. 48 Salas 09, Bairro Bosque, CEP 69908-140 Rio Branco Acre (art.997, II, CC/2002).

2ª. O capital social será **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

EDMARA ALENCAR DOS SANTOS	60%	18.000,00 QUOTAS	R\$ 18.000,00
MIRLENE MOTA DOS SANTOS	40%	12.000,00 QUOTAS	R\$ 12.000,00
SOMA	100%	30.000,00 QUOTAS	R\$ 30.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª. O objeto social será:

**6920-6/01-ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**

**6920-6/02-ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.**

**6209-1/00-CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

**6209-1/00-SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

**6902-3/00-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.**

**6399-2/00-OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

**4751-2/01-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**8121-4/00-LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**

**8129-0/00-ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 05.04.2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade caberá a ambos os sócios o EDMARA ALENCAR DOS SANTOS e MIRLENE MOTA DOS ANJOS, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

2

de

Câmara Municipal de Rio Branco  
Luccas  
163  
DIREX  
Est. do Acre

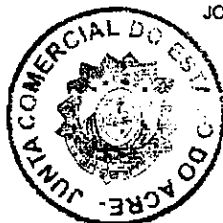


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2012 SOB Nº: 12200155695  
Protocolo: 12/005320-9, DE 18/04/2012

STATUS CONSULTORIA CONTABIL E  
TRIBUTARIO LIDA

*J. Edson*

JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS  
SECRETARIO-GERAL



8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

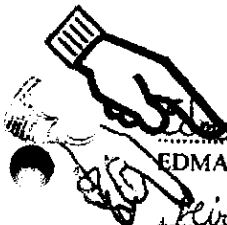
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª. (Os) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Rio Branco-Acre, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas idôneas, sendo a primeira via arquivada na JUCEAC e as demais, devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Rio Branco-Acre, 05 de abril de 2012 -



Edmara Alencar dos Santos  
EDMARA ALENCAR DOS SANTOS

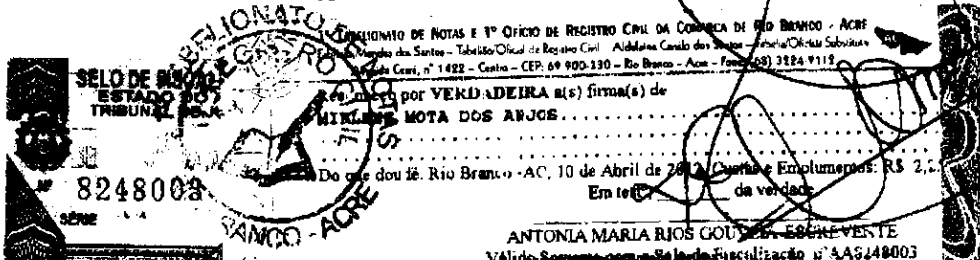
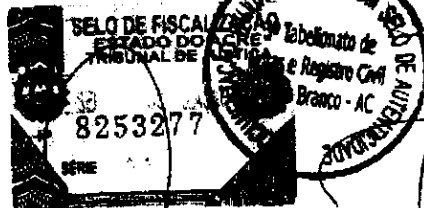
Mirlene Mota dos Anjos  
MIRLENE MOTA DOS ANJOS

Testemunhas:

Jailton Gadelha da Silva  
Nome: Jailton Gadelha da Silva  
RG nº 179.515-SSP/AC

Jailce Gadelha da Silva  
Nome: Jailce Gadelha da Silva  
RG nº 199.382-SSP/AC

3º Tabelionato de Notas de Rio Branco - AC  
Controle 100072007-514- Seric AA - 8253277  
Reconheço por verdadeiro o instrumento assinado por EDMARA  
ALENCAR DOS SANTOS e MIRLENE MOTA DOS ANJOS em 10 de abril  
de 2012, em Rio Branco - AC.  
Em testemunha da verdade  
Cida Lúcia Bezerra Góes  
Escriturante



ANTONIA MARIA RIOS GÓES, ESCRIVENTE  
Válida somente com o Selo de Fiscalização nº 8248003

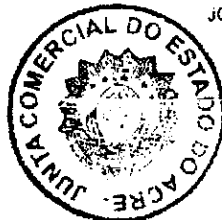


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2012 SOB Nº: 12200156695  
Protocolo: 12/005320-9, DE 16/04/2012

STATUS CONSULTORIA CONTABIL E  
Tributário - CCEA

*JE Dantas*

JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS  
SECRETARIO-GERAL



Câmara Municipal de Rio Branco  
*hulla*  
165  
DIREX  
Est. de Acre





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

12200199404

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



ACP2100164503

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

RIO BRANCO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

9 Dezembro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Câmara Municipal de Rio Branco  
Rochelle Lima Catão  
166  
DIREX  
Est. do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre  
Certifico registro sob o nº 1082289 em 13/12/2021 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 210136146 - 21/10/2021. Autenticação: 4416142644E85D4665C4E1CAFA13A3A1ECB1391. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.614-6 e o código de segurança YufX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/013.614-6	ACP2100164503	21/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.774.332-26	EDNAIRA ALENCAR DOS SANTOS	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

522.117.032-91	MIRLENE MOTA DOS ANJOS	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Câmara Municipal de Rio Branco  
*Rochelle*  
167  
DIREX  
Est. do Acre

5ª- ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

CNPJ : 15.393.826/0001-35

1. **MIRLENE MOTA DOS ANJOS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, data, identidade nº 347726-SSP-AC, CPF nº 522.117.032-91, profissão administradora de empresa, residente e domiciliado (a) à Rua Maria Gomes da Silva nº 335 loteamento Santa Helena 69.908-750, Rio Branco – Acre, e,
2. **EDNAIRA ALENCAR DOS SANTOS**, brasileira, solteira, data de nascimento 09/04/1997, profissão biologa identidade nº1220711-0 SSP-AC, CPF nº 028.774.332-26, residente e domiciliado (a) à Rua 2 de maio nº 70 Conjunto Universitario II Quadra 23 Casa 42, CEP 69917-716, Rio Branco–Acre, únicos sócios da Sociedade Empresaria STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ 15.393.826/0001-35, com sede à Rua Manoel Castor de Araujo nº 124, Bairro Bosque, CEP 69.900-517, NIRE 1220019940-4 aprovada em sessão dia 18/04/2012, na JUCEAC-AC, Rio Branco – Acre, resolvem assim alterar a sociedade conforme as cláusulas a seguir:

**1ª Alteração da Razão Social:** A sociedade girará sob o nome empresarial de STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.

**2ª Alteração deo nome fantasia:** O nome fantasia será: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS.

**3ª Alteração de Atividade:** A sociedade, que tem por objeto social 62.09-1-00– SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNLOGIA DA INFORMAÇÃO - 47.51.2-01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA -62.02.3-00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMMIZAVEIS, passa a partir desta data, a ter o seguinte objeto social: 62.09-1-00– SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNLOGIA DA INFORMAÇÃO -47.51.2-01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA -62.02.3-00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMMIZAVEIS, e 62.04-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**4ª** O capital social da empresa que é de R\$ 204.500,00 (Duzentos e quatro mil e quinhentos reais) passará a ser R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional , neste ato, dividido em 300.000(trezentos mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00( hum real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma: e a sua composição será a seguinte:

MIRLENE MOTA DOS ANJOS	40% 120.000 quotas	R\$ 120.000,00
EDNAIRA ALENCAR DOS SANTOS	60% 180.000 quotas	R\$ 180.000,00
SOMA	100%300.000,00	R\$ 300.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.**  
CNPJ : 15.393.826/0001-35

**1ª** A sociedade girará sob o nome empresarial de STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.

**2ª** O nome fantasia será STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS.

**3ª** O objeto social será: 62.09-1-00– SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -47.51.2-01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA -62.02.3-00

**DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, 62.04-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA.**

**4ª** O capital social da empresa que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MIRLENE MOTA DOS ANJOS	40%	120.000	quotas	R\$ 120.000,00
EDNAIRA ALENCAR DOS SANTOS	60%	180.000	quotas	R\$ 180.000,00
SOMA	100%	300.000	quotas	R\$ 300.000,00

**5ª** As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**6ª** A administração da sociedade caberá a somente a sócia: MIRLENE MOTA DOS ANJOS, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (art. 997, VI. 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**7ª** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ao) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**8ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es), prestará(ao) contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, nos meses seguintes ao término do exercício social.

**9ª** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**10ª** A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

**11ª** – As partes elegem o foro de Rio Branco – Acre para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

RIO BRANCO ACRE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

MIRLENE MOTA DOS ANJOS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 522.117.032-91

EDNAIRA ALENCAR DOS SANTOS  
SÓCIA.  
CPF 028.774.332-26



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1082289 em 13/12/2021 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 210136146 - 21/10/2021. Autenticação: 4416142644E85D4665C4E1CAFA13A3A1ECB1391. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.614-6 e o código de segurança YufX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/013.614-6	ACP2100164503	21/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.774.332-26	EDNAIRA ALENCAR DOS SANTOS	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

522.117.032-91	MIRLENE MOTA DOS ANJOS	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

  
170  
DIREX  
Est. do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1082289 em 13/12/2021 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 210136146 - 21/10/2021. Autenticação: 4416142644E85D4665C4E1CAFA13A3A1ECB1391. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.614-6 e o código de segurança YufX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO  
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, REINALDO DE MARCHI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 16/05/1962, RG Nº 095822 SSP-MS, CPF 286.451.461-34, RUA CASTELO BRANCO, Nº 177, BAIRRO DOCA FURTADO, CEP 69918-146, RIO BRANCO - AC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Branco, 09 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Rio Branco  
LULLO  
171  
DIREX  
Est. do Acre

---

REINALDO DE MARCHI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1082289 em 13/12/2021 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 210136146 - 21/10/2021. Autenticação: 4416142644E85D4665C4E1CAFA13A3A1ECB1391. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.814-6 e o código de segurança YufX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., de CNPJ 15.393.826/0001-35 e protocolado sob o número 21/013.614-6 em 21/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1082289, em 13/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marina Ramos Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.774.332-26	EDNAIRA ALENCAR DOS SANTOS	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
522.117.032-91	MIRLENE MOTA DOS ANJOS	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
522.117.032-91	MIRLENE MOTA DOS ANJOS	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
028.774.332-26	EDNAIRA ALENCAR DOS SANTOS	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
286.451.461-34	REINALDO DE MARCHI	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/10/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](http://portal.de.servicos.da.juceac) informando o número do protocolo 21/013.614-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Acre  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre  
Junta Comercial do Estado do Acre



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Marina Ramos Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2021, às 11:17.

Junta Comercial do Estado do Acre



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](#) informando o número do protocolo 21/013.614-6.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1082289 em 13/12/2021 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 210136146 - 21/10/2021. Autenticação: 4418142644E85D4665C4E1CAFA13A3A1ECB1391. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.614-6 e o código de segurança YufX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO

Câmara Municipal de Rio Branco  
Rochelle Lima Catão  
174  
DIREX  
Est. do Acre

Rio Branco, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1082289 em 13/12/2021 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393828000135 e protocolo 210136146 - 21/10/2021. Autenticação: 4416142644E85D4665C4E1CAFA13A3A1ECB1391. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.614-6 e o código de segurança YufX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATAO  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/9



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

12200199404

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



ACE2300012591

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

RIO BRANCO

Local

5 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Câmara Municipal de Rio Branco  
Luisa  
175  
DIREX  
Est. do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre  
Certifico registro sob o nº 1115832 em 09/05/2023 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 230055931 - 09/05/2023. Autenticação: AB28B2EA4744116F77A5DCDFC6186E6045FE86D7. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.593-1 e o código de segurança Ua5D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE



## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.593-1	ACE2300012591	05/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
522.117.032-91	MIRLENE MOTA DOS ANJOS	09/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Câmara Municipal de Rio Branco  
*Rochelle*  
J76  
DIREX  
Est. do Acre



Empresa: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 15.393.826/0001-35  
Balanço Encerrado em 31/12/2022

Folha nº 1/6  
Livro nº 10

### BALANÇO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL
<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	191.617,08
Caixa	4.155,63
Bancos c/ Movimento	5.238.912,02
Contas a receber	17.916,37
Aplicações	
<b>PERMANENTE</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>	198.025,03
Moveis	49.220,63
Instalações	-39.409,77
(-) Fundo de Depreciação	
<b>TOTAL DO GRUPO ATIVO</b>	<b>5.660.436,99</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	49.221,08
Fornecedores	33.774,10
Obrigações sociais	44.505,07
Obrigações tributárias	1.743.500,06
Parcelamento de Tributos e Contribuições	
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	321.609,99
Financiamentos	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	300.000,00
Capital Social	2.337.389,26
Reserva p/ aumento de capital	830.437,43
Lucro liquido do exercicio	
<b>TOTAL DO GRUPO PASSIVO</b>	<b>5.660.436,99</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Encerramento em 31/12/2022 totalizando no Ativo e Passivo em R\$ 5.660.436,99 ( Cinco Milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis Reais e noventa e nove centavos )

Rio Branco-Acre, 31 de Dezembro de 2022

Mirlene Mota dos Anjos  
Sócia Administradora

Jailce Gadelha da Silva  
CRC AC nº 000794/0-3  
Tel 068 3224 4844

Sistema licenciado para Raimundo Gadelha da Silva

Câmara Municipal de Rio Branco  
hulleas  
177  
DIREX  
Est. do Acre

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022  
Empresa: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 15.393.826/0001-35  
Em 31/12/2022

Folha nº 2/6  
Livro nº 10

RECEITA BRUTA

Serviços	5.232.309,19
Custo dos Serviços Vendidos	1.046.401,33
Resultado operacional bruto	4.185.907,86

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas comerciais	1.410.475,44
Despesas de administração	534.002,18
Despesas tributárias	624.267,50
Despesas financeiras	71.133,09
Outras despesas operacionais	408.444,14

Lucro operacional 1.137.585,51

CSLL 136.510,26

IRPJ 170.637,82

Lucro Líquido do exercício 830.437,43

Rio Branco-Acre, 31 de Dezembro de 2022

Mirlene Mota dos Anjos  
Sócia Administradora

Jailce Gadelha da Silva  
CRC AC nº 000794/0-3  
Tel 068 3224 4844

Sistema licenciado para Raimundo Gadelha da Silva



DEMONSTRATIVO DO INDICE DE LIQUIDEZ  
Empresa: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 15.393.826/0001-35  
Em 31/12/2022

Folha nº  
Livro nº

3/6  
10

CONTAS	VALORES	INDICES
IGL	5.452.601,10	2,48
	2.192.610,30	
ILC	5.452.601,10	2,91
	1.871.000,31	
GEG	2.192.610,30	0,63
	3.467.826,69	
GEC	1.871.000,31	0,53
	3.467.826,69	
SG	5.660.436,99	2,58
	2.192.610,30	

Rio Branco-Acre, 31 de Dezembro de 2022

Mirlene Mota dos Anjos  
Sócia Administradora

Jailce Gadelha da Silva  
CRC AC nº 000794/0-3  
Tel 068 3224 4844

Sistema licenciado para Raimundo Gadelha da Silva

Câmara Municipal de Rio Branco  
Luccas  
179  
DIREX  
Est. do Acre

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOAR  
Empresa: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 15.393.826/0001-35  
Em 31/12/2022

Folha nº 4/6  
Livro nº 10

ATIVO

ELEMENTOS	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	5.452.601,10
ATIVO PERMANENTE	207.835,89
TOTAIS	5.660.436,99

PASSIVO

ELEMENTOS	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE	1.871.000,31
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	321.609,99
PATRIMONIO LIQUIDO	3.467.826,69
TOTAIS	5.660.436,99

Rio Branco-Acre, 31 de Dezembro de 2022

Mirlene Mota dos Anjos  
Sócia Administradora

Jailce Gadelha da Silva  
CRC AC nº 000794/0-3  
Tel 068 3224 4844

Sistema licenciado para Raimundo Gadelha da Silva



DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOAR  
Empresa: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 15.393.826/0001-35  
Em 31/12/2022

Folha nº 5/6  
Livro nº 10

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO - CCL

ELEMENTOS	31/12/2021	31/12/2022	Variações
ATIVO CIRCULANTE	3.091.332,96	5.452.601,10	2.361.268,14
(-) PASSIVO CIRCULANTE	96.937,43	1.871.000,31	1.774.062,88
(=) CCL Capital Circulante Liquido	2.994.395,53	3.581.600,79	587.205,26

Rio Branco-Acre, 31 de Dezembro de 2022

Mirlene Mota dos Anjos  
Sócia Administradora

Jailce Gadelha da Silva  
CRC AC nº 000794/0-3  
Tel 068 3224 4844

Sistema licenciado para Raimundo Gadelha da Silva

Câmara Municipal de Rio Branco  
LUCAS  
281  
DIREX  
Est. do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre  
Certifico registro sob o nº 1115832 em 09/05/2023 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 230055931 - 09/05/2023. Autenticação: AB28B2EA4744116F77A5DCDFC6186E6045FE86D7. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.593-1 e o código de segurança Ua5D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

MICHELLE LIMA CATÃO  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/16



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS  
Empresa: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 15.393.826/0001-35  
Em 31/12/2022

Folha nº 6/6  
Livro nº 10

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.337.389,26
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	830.437,43
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
<b>Total</b>	<b>3.167.826,69</b>
<b>DESTINAÇÃO</b>	
Transferências para Reservas	3.167.826,69
Dividendos ou Lucros Distribuídos, pagos ou Creditados	0,00
Parcelas dos Lucros Incorporados ao Capital	195.500,00
Outras Destinações	0,00
<b>Total</b>	<b>3.363.326,69</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>830.437,43</b>

Rio Branco-Acre, 31 de Dezembro de 2022

Mirlene Mota dos Anjos  
Sócia Administradora

Jailce Gadelha da Silva  
CRC AC nº 000794/0-3  
Tel 068 3224 4844

Sistema licenciado para Raimundo Gadelha da Silva



Junta Comercial do Estado do Acre  
Certifico registro sob o nº 1115832 em 09/05/2023 da Empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 15393826000135 e protocolo 230055931 - 09/05/2023. Autenticação: AB28B2EA4744116F77A5DCDFC6186E6045FE86D7. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.593-1 e o código de segurança Ua5D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/18







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.593-1	ACE2300012591	05/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
427.590.722-15	JAILCE GADELHA DA SILVA	09/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

522.117.032-91	MIRLENE MOTA DOS ANJOS	09/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Câmara Municipal de Rio Branco  
Rochelle Lima Catão  
183  
DIREX  
Est. do Acre



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JAILCE GADELHA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 31/05/1977, RG Nº 199382 SSP-AC, CPF 427.590.722-15, TRAVESSA BENJAMIM CONSTANT, Nº 111, BAIRRO CERAMICA, CEP 69905-064, RIO BRANCO - AC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Branco, 05 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
JAILCE GADELHA DA SILVA  
Assinatura Eletrônica Avançada





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JAILCE GADELHA DA SILVA
REGISTRO.....	: AC-000794/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.590.722-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ACRE, 27/04/2023 as 14:06:14.

Válido até: 26/07/2023.

Código de Controle: 2153.4098.7511.0379.



Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAC.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.593-1	ACE2300012591	05/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
427.590.722-15	JAILCE GADELHA DA SILVA	09/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Câmara Municipal de Rio Branco  
hulco  
186  
DIREX  
Est. do Acre

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JAILCE GADELHA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 31/05/1977, RG Nº 199382 SSP-AC, CPF 427.590.722-15, TRAVESSA BENJAMIM CONSTANT, Nº 111, BAIRRO CERAMICA, CEP 69905-064, RIO BRANCO - AC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Branco, 05 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
JAILCE GADELHA DA SILVA  
Assinatura Eletrônica Avançada






## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., de CNPJ 15.393.826/0001-35 e protocolado sob o número 23/005.593-1 em 09/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1115832, em 09/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador DUANNE CAROL MENEZES BUSTAMANTE.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
522.117.032-91	MIRLENE MOTA DOS ANJOS	09/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
522.117.032-91	MIRLENE MOTA DOS ANJOS	09/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
427.590.722-15	JAILCE GADELHA DA SILVA	09/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
427.590.722-15	JAILCE GADELHA DA SILVA	09/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](http://portal.de.servicos.da.juceac) informando o número do protocolo 23/005.593-1.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

### Declaração Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
427.590.722-15	JAILCE GADELHA DA SILVA	09/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
427.590.722-15	JAILCE GADELHA DA SILVA	09/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/05/2023



Documento assinado eletronicamente por DUANNE CAROL MENEZES BUSTAMANTE, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2023, às 11:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](http://portal.de.servicos.da.juceac) informando o número do protocolo 23/005.593-1.







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO

Rio Branco. terça-feira, 09 de maio de 2023



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

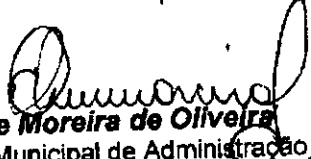
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 15.393.826/0001-35, situada na Rua Manoel Castor de Araújo, 124, Rio Branco/AC, presta os seguintes serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**, inscrita sob o CNPJ n° 84.306.588/00001-04, com sede à Rua Capitão Pedro Vasconcelos, n° 257, Bairro Aeroporto, CEP: 69.934-000, Epitaciolândia/AC:

- 1) Número do contrato: 131/2022.
- 2) Vigência do contrato: 12/08/2022 a 12/08/2023.
- 3) Objeto do contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação e suporte técnico de sistemas de gestão pública contendo os seguintes módulos para a Prefeitura Municipal: Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Planejamento Municipal, Sistema de Arrecadação Municipal, Sistema de Folha de Pagamento (e-social), Sistema de Recursos Humanos, Sistema de Patrimônio Público, Sistema de Controle de Estoque, Sistema de Atendimento ao Servidor Público Web, Sistema de Atendimento ao Cidadão Web, Sistema Portal da Transparência, Sistema Integrado de Ponto, Sistema de Relógio de Ponto Eletrônico, Sistema de Compras, Licitações e Contratos, Sistema de Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, Sistema de Procuradoria, Sistema de Escrituração Fiscal do ISS via Internet, Sistema de Protocolo Web, Sistema de Frotas, Sistema de Indicadores do Gestor, Controle Interno, Documentos, Gestão de Tarefas e Assinatura, e para o Fundo Municipal De Saúde na mesma modalidade os seguintes módulos: Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Planejamento Municipal, Sistema de Patrimônio Público, Sistema de Controle de Estoque, Sistema Portal da Transparência, Sistema de Indicadores do Gestor, Sistema de Compras, Licitações e Contratos, Documentos, Gestão de Tarefas e Assinatura. Marca: Betha Sistemas.

Atestamos, ainda, que o serviço vem sendo prestado satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Epitaciolândia/AC, 25 de abril de 2023.

  
**Regiane Moreira de Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto n° 179/2021



STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA  
CNPJ 15.393.826/0001-35 .. I.E 01.033.116/001-08  
Rua Manoel Castor de Araújo, nº 124, Bairro Bosque, Rio Branco – Acre  
Geral (68) 2102-3776 E-mail: comercial@statustecnologia.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E  
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Cotação de Preços .

Processo Administrativo 26456/2023.

A STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.393.826/0001-35, Inscrição Estadual nº 01.033.116/001-08, com sede a Rua Manoel Castor de Araújo, nº 124, Bairro Bosque, Rio Branco – Acre, por meio do(a) representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com Poder Público no(a) Cotação de Preços, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Branco, AC      segunda-feira, 30 de outubro de 2023

  
STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA  
Rodrigo David de Oliveira  
CPF nº 060.625.156-11 - RG nº 12456414 SSPMG



STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ 15.393.826/0001-35 .I.E 01.033.116/001-08

Rua Manoel Castor de Araújo, nº 124, Bairro Bosque, Rio Branco – Acre

Geral (68) 2102-3776 E-mail: comercial@statustecnologia.com.br



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE GRAU DE PARENTESCO E VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Cotação de Preços

Processo Administrativo 26456/2023.

A STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.393.826/0001-35, Inscrição Estadual nº 01.033.116/001-08, com sede a Rua Manoel Castor de Araújo, nº 124, Bairro Bosque, Rio Branco – Acre, por meio do(a) representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins do disposto no art. 1º da Resolução nº 09, de 06 de dezembro de 2005, que não tenho parentesco com nenhum dos Magistrados ou Servidores investido em cargo de direção ou assessoramento deste Órgão Contratante, que se encontra em atividade, e, ainda, que nenhum servidor é sócio, integra o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertence ao seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico ou assunção de responsabilidade técnica por meio dos Conselhos como: CREA, CAU, CRA etc.

Declaramos também que inexistente participação de empregado ou dirigente de quaisquer das entidades operacionalmente vinculadas aos Tribunais de Justiça, Sistema SEBRAE, Sistema S, Governo Federal, Governo Estadual, Governo Municipal, independentemente dos poderes (Executivo, Judiciário e Legislativo), bem como de ex-empregado ou ex-dirigente de quaisquer das entidades ao mesmo operacionalmente vinculadas, estes até 180 (cento e oitenta) dias da data do respectivo desligamento.

NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que sejam vereadores ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento do poder Legislativo Municipal de Rio Branco.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Sendo isto o que havia a declarar.

Rio Branco, AC      segunda-feira, 30 de outubro de 2023

  
STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA  
**Rodrigo David de Oliveira**

CPF nº 060.625.156-11 - RG nº 12456414 SSPMG

Livro: 0652-P  
Folha: 133  
Prot. : 00067722



**1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE  
REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE  
RIO BRANCO - ACRE**

Fabricao Mendes dos Santos  
TABELIÃO/OFICIAL DE REGISTRO CIVIL



**PROCURAÇÃO BASTANTE** que faz: **STATUS  
TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS  
LTDA** a favor de **RODRIGO DAVID DE OLIVEIRA**,  
na forma abaixo declarada:

**SAIBAM**, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (06/04/2022) nesta cidade e comarca de Rio Branco, Estado do Acre, neste 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, compareceu como outorgante **STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede à Rua Manoel Castor de Araujo, nº 124, Bairro Bosque, cidade de Rio Branco/AC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.393.826/0001-35, endereço eletrônico não informado, com sua 5ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Acre sob o n.º 1082289, em 13/12/2021; neste ato representada por **MIRLENE MOTA DOS ANJOS**, brasileira, solteira, filha de Francisco Castelo B Dos Anjos e Bernardina Mota Paiva, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03957925177-DETRAN/AC onde consta cédula de identidade n.º 347726 SSP/AC e inscrita no CPF/MF sob o n.º 522.117.032-91, endereço eletrônico: mirlene.motta@hotmail.com, residente e domiciliada à Rua Maria Gomes da Silva, nº 335, Bairro Santa Helena, cidade de Rio Branco/AC; reconhecida como a própria por mim, Escrevente, que esta subscreve, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **RODRIGO DAVID DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, filho de Gabriel David de Oliveira e Maria Oliete de Oliveira, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03276345780-DETRAN/AC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.625.156-11, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado à Rua Epitaciolandia, nº 74, cidade de Acrelandia/AC; amplos e gerais poderes para responder pela firma outorgante, podendo representá-la em **Concorrências e/ou Licitações, e Pregões, especialmente junto à CPL, Comissão Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Empresas Particulares**, podendo para tanto, apresentar documentação e propostas, participar de cessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, oferecer lances verbais assinar ata, registrar concorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos e quaisquer documentos, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, juntar, concordar, discordar, recorrer, dar lances, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar cauções, levantar, receber importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, constituir procurador com poderes 'ad judicium'; enfim em qual processo licitatório: praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao integral cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer. Pela Outorgante, me foi declarado, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. **A responsabilidade pelos poderes ora concedidos e pelos atos que com base nos mesmos venham a ser praticados é exclusiva da outorgante e do outorgado, que isentam o 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC de quaisquer responsabilidades. A outorgante declara que se informou previamente junto aos órgãos e/ou instituições destinatárias da presente procuração sobre a possibilidade de se fazer representar por mandatário e assume a inteira responsabilidade por eventual recusa da procuração em decorrência da exigência de comparecimento pessoal para a prática dos atos outorgados a seu procurador. As partes estão**

cientes de que cessa a eficácia da procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilita o(a)s mandante a conferir poderes, ou mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (artigo 682 do CC/02). Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas em consonância com o art. 215, § 5º, a *contrario sensu*, do Código Civil Brasileiro. Eu            Cídia Lima Bezerra, Escrevente, conferi o presente instrumento, subscrevo e assino com a outorgante, encerrando o ato. (aa.) MIRLENE MOTA DOS ANJOS. Documento válido somente com o selo digital de fiscalização nº A000098725-D778F, conforme Provimento COGER-TJ/AC nº 03/2013. Pagos os emolumentos R\$ 49,30, Fundo de compensação R\$ 2,90 e Fundo de Fiscalização R\$ 5,80 = R\$ 58,00. Consulte a autenticidade do selo em [www.selo.tjac.jus.br](http://www.selo.tjac.jus.br)

Cídia Lima Bezerra  
Escrevente

